



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 691, DE 06 DE JULHO DE 2022

Remove a servidora THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI, Assistente em Administração, da Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras para o Departamento de Administração de Pessoal.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 14593, resolve:

Art. 1º Remover a servidora THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI, Assistente em Administração, SIAPE 21397132, da Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras para o Departamento de Administração de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 691/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 121, de 07 de Julho de 2022.